

AUTO DE PENHORA

Aos 07 (sete) dias de MARÇO de 2024,
na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do
MM. Juiz de Direito da 1ª Vara 1ª e 3ª Vara Cível e extraído dos autos da
Ação de RESCISÃO DE CONTRATO, processo Nº
0051484-38.2023.8.15.0001,
requerido por
Vera Lucia Peixoto
contra
SAVIA e Comércio Com. de Móveis e Colchões Exp. Ltda no lugar a Rua
Baía do Tejufo, 481 - VARADOURO Nº 401, bairro
VARADOURO - JOÃO PESSOA. e aí sendo, após as formalidades legais, procedemos a

PENHORA dos seguintes bens:

(01) Um conjunto de sofá de cor cinza
ZIPPER de 200 cm.

que passamos a estimar no valor de
R\$ 0.350,00 (trezentos e cinquenta reais) A seguir
nomeamos depositário dos bens arrestados o Sr.

DAVID DA SILVA DIAS - CPF: 738.946.724-04.

que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bens, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito e
sob as penalidades da lei. E, para ficar constatado lavramos o presente Auto, que após lido e achado conforme, vai
devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, pelo depositário e pelas testemunhas presentes.

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA

[Assinatura]
OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA COMPANHEIRO

